

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
  
**UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	Tribunal do Júri - A motivação torpe pelo tráfico ilícito de entorpecentes e seus conseqüências comerciais nos homicídios ocorridos na cidade de Porto Alegre
<b>Autor</b>	CAROLINE GOMES AMARAL
<b>Orientador</b>	VANESSA CHIARI GONÇALVES

## **Tribunal do Júri – A motivação torpe pelo tráfico ilícito de entorpecentes e seus conseqüências comerciais nos homicídios ocorridos na cidade de Porto Alegre.**

Pesquisadora: Caroline Gomes Amaral  
Orientadora: Profa. Dra. Vanessa Chiari Gonçalves  
Faculdade de Direito - UFRGS

### **RESUMO:**

A pesquisa pretende verificar a incidência do chamado “Direito Penal do Autor” nas decisões proferidas pelo Tribunal do Júri. Tal objetivo pressupõe o estudo sobre a origem do Tribunal do Júri no Brasil e sua possível reformulação no ordenamento jurídico vigente, como também, a análise criminológica e sociológica da influência da mídia na estigmatização dos indivíduos envolvidos com o tráfico ilícito de entorpecentes e a possível “pré-condenação” realizada pelos jurados nos vereditos emitidos nas Varas do Júri de Porto Alegre. Avalia-se a conseqüente supressão de garantias fundamentais, como o princípio da presunção de inocência em decorrência de decisões arbitrárias, opondo-se aos princípios do Estado Democrático de Direito. A metodologia de pesquisa adotada será o estudo das denúncias oferecidas pelo Ministério Público, no ano de 2016, pela prática de homicídio qualificado por motivo torpe, em virtude do suposto envolvimento do agente com o tráfico ilícito de entorpecentes. Far-se-á, ainda, um levantamento dos julgados da 1ª e da 2ª Vara do Júri de Porto Alegre no mesmo ano, buscando dados estatísticos acerca do número de condenações que se sucederam no mesmo ano, com a incidência da mesma motivação. Por fim, será realizada uma análise nos próprios Plenários do Júri, a partir da observação de pelo menos 5 (cinco) plenários, com objetivo de entender se as teses de acusação são mais aceitas pelos jurados nos julgamentos ocorridos pelas Varas do Júri de Porto Alegre. A metodologia adotada envolve, também, revisão bibliográfica acerca do tema. A pesquisa, em síntese, pretende responder ao seguinte problema: É possível dizer que há a incidência do chamado “Direito Penal do Autor” nas decisões proferidas pelos jurados nas Varas do Júri de Porto Alegre em relação aos homicídios motivados pelo tráfico de drogas?